



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DECRETO N. ° 7.158, de 05 de março de 2021

Prorroga Prazo de Pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) em Cota única

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 16 de abril de 2.021, o pagamento da cota única com 30% de desconto referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme segue:

Cota Única no dia 16 do mês de abril.

Art. 2º - Fica prorrogado até o dia 16 de abril de 2.021, o pagamento da cota única com 20% de desconto referente à Coleta de Lixo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2021

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

EDGARD CAMARGO FILHO
Secretário Admin., Finanças e Planej.

